

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH -PA		
SETOR	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
REQUISITANTE:			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	RAFAEL LUIZ TAVARES		
E-MAIL:			TELEFONE:

1.1 OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica para o setor de licitações no planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização das atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanado possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgãos de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bannach – PA.

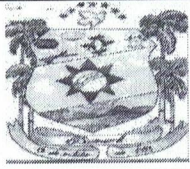
1. Demanda – Bem/Serviço

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	9	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA(SOFTWARE) Especificações: especializado na prestação de serviços de gerenciamento de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, controle e envio do E-social, com a finalidade de atender as necessidades da instituição.

A presente contratação tem como objetivo a seleção de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal, especificamente voltado ao

Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Pará
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211
E-mail: contato@cmbanach.pa.gov.br / [https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)

Rafael Luiz Tavares



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

gerenciamento de folha de pagamento e recursos humanos, incluindo serviços de atualização mensal, conversão de dados, migração, implantação, treinamento, suporte técnico e assessoria continuada, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Bannach – PA.

A contratação se justifica pela necessidade de modernização e aprimoramento dos processos administrativos relacionados à gestão de pessoal, assegurando maior eficiência, confiabilidade, transparência e conformidade com a legislação vigente. A utilização de sistemas informatizados integrados é indispensável para garantir o correto processamento da folha de pagamento, controle funcional dos servidores, cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como a geração de relatórios gerenciais e legais exigidos pelos órgãos de controle.

Além disso, considerando as constantes alterações na legislação aplicável à administração pública, especialmente nas áreas trabalhista, previdenciária e fiscal, torna-se essencial que o sistema contratado possua atualização contínua, garantindo a adequação automática às normas legais e evitando inconsistências, falhas operacionais e possíveis penalidades administrativas.

A inclusão dos serviços de conversão de dados pré-existentes, migração e implantação é fundamental para assegurar a continuidade das informações históricas, evitando prejuízos à gestão e à memória institucional. Da mesma forma, o treinamento dos servidores é indispensável para o correto uso da ferramenta, maximizando seus benefícios e reduzindo riscos de erros operacionais.

O suporte técnico contínuo, por meio de atendimento remoto, telefônico e presencial (in loco), garante a rápida resolução de eventuais problemas, assegurando a continuidade dos serviços públicos e evitando interrupções que possam comprometer o funcionamento administrativo da Câmara.

A assessoria especializada também se mostra necessária para orientar os usuários quanto à correta utilização do sistema, interpretação de relatórios e adequação às exigências legais, fortalecendo a governança e a tomada de decisões.

Dessa forma, a contratação pretendida está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a melhoria da gestão administrativa e o atendimento ao interesse público.

Bannach – PA, 25 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LUZ TAVARES
Depart. De Compras